



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 925, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

LEIS

LEI N.º 2.221, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE a associar-se e contribuir mensalmente para a União dos Vereadores e Câmara do Ceará – UVC e outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Legislativo fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte contribuirá mensalmente com o valor definido na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3.º A despesa autorizada no art. 1.º desta resolução ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentária.

01.031.0001.2.067 – Atividades Legislativas.

3.3.50.41.00 – Outros serviços e encargos.

Parágrafo único. As contribuições serão feitas por depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade do Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2, a título de contribuição estatutária.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 08 de março de 2021.

José Maria Lucena

LEI N.º 2.222, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Denomina de “Lei Elisabete Gonçalves Galdino Diogo” a lei municipal que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de “Lei Elisabete Gonçalves Galdino Diogo” a Lei Municipal n.º 2.175, de 06 de julho de 2020, que consolidou a legislação do Município de Limoeiro do Norte, dispôs sobre o Estatuto Municipal da Pessoa com Deficiência e deu outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 11 de março de 2021.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.2502001-SEMEB

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.2502001-SEMEB, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (TIPO QUENTINHA) COFFE BREAK E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A LICITAÇÃO OCORRERÁ DIA 30 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS NA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AUDITÓRIO), NO ENDEREÇO RUA MANOEL SARAIVA, Nº 457, CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CE, CONFORME DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DA OMS OS PARTICIPANTES SÓ PODERÃO COMPARECER À SESSÃO ESTANDO DEVIDAMENTE USANDO MÁSCARAS E PORTANDO ÁLCOOL GEL. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 11 DE MARÇO DE 2021 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – PRESIDENTE/PREGOEIRO 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Limoeiro do Norte/CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0903.001-SEINFRA, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DE STA



José Maria Lucena,
Prefeito.

Dilmara Amaral Silva,
Vice-Prefeita.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

TEREZINHA – AMIST, PARA FUNCIONAR PONTO DE APOIO DOS CORREIOS NESTA COMUNIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. FAVORECIDO: PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CPNJ nº 27.135.164/0001-82, com o valor do serviço na quantia de R\$ 5.705,47(CINCO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 122 1501 2 022 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiro - Pessoa Jurídica / Serviços de Engenharia, FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários/Próprios. FUNDAMENTO LEGAL: inciso I, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura- SEINFRA, Sr. FRANCISCO VALDO LEMOS DE FREITAS. Limoeiro do Norte/CE, 11 de março de 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08020001/2021PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 08020001/2021PP ao licitante vencedor - LOTE I - R\$ 32.760,00 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta Reais), LOTE II - R\$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais), homologado para: pelo menor lance de FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 35.566.588/0001-20. LOTE III - R\$ 67.462,50 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). LOTE IV - R\$ 22.487,50 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), homologado para: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI, C.N.P.J. nº 10.737.396/0001-08. LOTE V - R\$ 24.288,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais), LOTE VI - R\$ 8.096,00 (Oito Mil, Noventa e Seis Reais), homologado para: QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, C.N.P.J. nº 41.654.740/0001-29. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS – Superintendente – Autoridade Competente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22020001/2021PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 22020001/2021PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item: Adjudicado para: METALURGICA O MAZINHO LTDA, pelo menor lance de R\$ 170.692,44 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE CNPJ: 07.891.674/0001-72

Torna público que requereu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental Única (LAU) para implantação do Projeto Mais Infância na praça José Vicente Neto, conhecida como “Praça das Populares”, localizada no Bairro José Simões, na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, CEP 62.930-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE CNPJ: 07.891.674/0001-72

Torna público que recebeu do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Ambiental Única (LAU) para implantação do Projeto Mais Infância na praça José Vicente Neto, conhecida como “Praça das Populares”, localizada no Bairro José Simões, na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, CEP 62.930- 000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)